



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 275/2021-GP  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021**

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO  
001/2015.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei e;

**Considerando** o Artigo 41 da Constituição Federal e;

**Considerando** que a avaliação dos servidores no estágio probatório foi positiva.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Estágio Probatório e concedido o direito de estabilidade aos servidores públicos municipais pertencentes à Secretaria de Educação e nomeados através do Concurso Público 001/2015, conforme a seguir:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
James Pereira Costa	Apoio Administrativo Educacional	15232
Jailto Costa Reis	Motorista Escolar	15268
Leidiane Costa da Silva	Nutricionista	15238
Zacarias Pinto Araújo	Motorista Escolar	15270
Tharles Lima Strutz	Motorista Escolar	15244
Felipe Oliveira Lacerda	Apoio Administrativo Educacional	15243
Divina Martins dos Santos	Apoio Administrativo Educacional	15233
Aldeson Gonçalves Cavalcante	Motorista Escolar	15247
Jeová Batista Rocha	Técnico Agrícola	15235
Júlio Gonçalves Nunes	Motorista Escolar	15267
Murilo Soares Sousa	Motorista Escolar	15245
Nilza Helena Barreto da Cruz	Apoio Administrativo Educacional	15242

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2.021.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

  
Thiago Castellan Ribeiro  
PREFEITO